LEI Nº3.103/2022

(Dá denominação de Rua Bernardo Spigariol).

Projeto de Lei nº 032/2022

Autor: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Bernardo Spigariol, bairro Campestre.

Parágrafo Único. A referida via pública fica próxima à Rua Padre Donizete, a 01 km da Praça Henrique Schunck.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.